

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO JURÍDICO****EXTRATO CONTRATUAL****Contrato nº 15/2024****Contratante:** Câmara Municipal de Valinhos**Contratada:** GRÃO SANTO CAFÉ LTDA.**Objeto:** fornecimento parcelado de leite em pó integral instantâneo nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Valor total:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**Vigência:** 12 meses a partir da data estabelecida na Autorização de Fornecimento.**Processo nº 127/24****Modalidade:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei Federal nº 14.133/21**Data da Assinatura:** 09/10/2024Sidmar Rodrigo Toloi  
PresidenteMônica Viviane Faria Dantas  
Diretora Administrativa**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024****Acha-se aberto na Câmara Municipal de Valinhos o Pregão nº 03/2024 - Eletrônico - Processo nº 122/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e acesso à Internet com IP dedicado, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência.

**Recebimento das Propostas:** a partir das 08h do dia 16/10/2024**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 01/11/2024;**Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/10/2024, no portal eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e no endereço eletrônico: <http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=licitacoes>Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br)

Valinhos, 15 de outubro de 2024

SIDMAR RODRIGO TOLOI  
Presidente**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 27 de novembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 90/2024, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025**", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara ([www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos](http://www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos));
- site da Câmara ([www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&));
- canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 04 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo  
Presidente da  
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho  
Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

**COMUNICADO  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍ-  
CIO DE 2021**

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 49, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Presidente da Câmara Municipal de Valinhos **comunica** que as contas apresentadas pelo **Chefe do Poder Executivo** referentes ao **exercício de 2021** encontram-se à disposição dos senhores munícipes para consulta e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet "www.camara-valinhos.sp.gov.br".

Publique-se.

Valinhos, aos 15 de outubro de 2024.

SIDMAR RODRIGO TOLOI  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
PODER LEGISLATIVO  
Diretoria de Finanças  
Balancete Financeiro referente ao mês de Setembro de 2024

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentária				1. Despesa Orçamentária	12.396.859,88	1.714.332,89	14.111.192,77
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária			
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	16.800.000,00	2.100.000,00	18.900.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	2.093.541,84	95.539,56	2.189.081,40
Receitas de Capital				Credores Diversos	4.096.623,57	979.328,51	4.975.952,08
<b>SOMA</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>18.900.000,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>18.587.025,29</b>	<b>2.689.200,96</b>	<b>21.276.226,25</b>
2. Rec. Extraorçamentária							
Caução							
Devedores Diversos	3.637.191,93	485.469,18	4.122.661,11				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	25.982.719,24	3.846.627,17	29.829.346,41	Depósitos Bancários	27.832.885,88	3.742.895,39	31.575.781,27
<b>SOMA</b>	<b>46.419.911,17</b>	<b>6.432.096,35</b>	<b>52.852.007,52</b>	<b>SOMA</b>	<b>46.419.911,17</b>	<b>6.432.096,35</b>	<b>52.852.007,52</b>
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>52.852.007,52</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>52.852.007,52</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>							
Saldo em 31/08/2024	4.959.344,59						
Retiradas Bancárias		3.846.627,17					
Depósitos Bancários	3.742.895,39						
Saldo em Outubro/2024			4.855.612,81				
<b>TOTAL</b>	<b>8.702.239,98</b>		<b>8.702.239,98</b>				

Eduardo de O. Pereira  
Diretor de Finanças  
CRC 1SP.327425/O-2

Felipe de Andrade B. dos S. Lima  
Controlador Interno

Sidmar Rodrigo Tolo  
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)  
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

[www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Esta publicação é Certificada Digitalmente